



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.405

“Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE, do Município de Barbacena, no âmbito da Secretaria de Governo e Coordenação Política, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

**Considerando** a necessidade de definição de normas e procedimentos técnico-administrativos da Coordenadoria de Defesa Civil do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política, na situação da crise objeto do Decreto Municipal nº 7.403/2013;

**Considerando** que o equacionamento da situação crítica, suscetível de consequências mais sérias ou trágicas, exige um tratamento estratégico e doutrinário para permitir posturas administrativas e operacionais voltadas para a racionalização técnica, de forma a eliminar o imprevisto no enfrentamento desse problema conjuntural grave no campo de Defesa Civil do Município, viabilizando soluções positivas;

**Considerando** o derramamento de aproximadamente 42.000 (quarenta e dois mil) litros de combustível apontado como óleo diesel, da PETROBRÁS (TRANSPETRO), junto ao Córrego Sapateiro (Ribeirão Correio de Almeida), que é afluente do Rio das Mortes, que abastece o Município;

**Considerando** o desastre catalogado como tecnológico, relacionado a produtos perigosos e à contaminação da água do Município através do derramamento de produtos químicos em ambiente fluvial e da liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável;



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

**Considerando** a proximidade da captação de água do Município do local do desastre, estimada em apenas 15 (quinze) quilômetros e a infiltração do mesmo combustível no solo próximo ao referido curso d'água, que afeta ainda o lençol freático do local, agravando a contaminação da água utilizada pela coletividade deste Município;

**Considerando** que o abastecimento de água no Município está suspenso; e

**Considerando** que, no Município de Barbacena, a garantia e manutenção da ordem pública e defesa civil são de competência da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política;

### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE, órgão permanente subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política – SEGOV, instituído com a finalidade de estabelecer a política de gerenciamento da crise instaurada no Município de Barbacena pela contaminação da água e pela suspensão do seu abastecimento pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS, bem como implementar o regime de cooperação entre as instituições envolvidas.

Parágrafo único. Considera-se gerenciamento da crise o processo eficaz de se identificar, obter e aplicar, de conformidade com a legislação vigente e com emprego das técnicas especializadas, os recursos estratégicos adequados para a solução da crise, quer sejam medidas de antecipação, prevenção ou resolução, a fim de assegurar o completo restabelecimento da segurança da saúde da sociedade com o regular fornecimento de água pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS.

Art. 2º O Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Governo e Coordenação Política, que o presidirá;

II – Secretário da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal;

III – Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento;



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

- IV – Coordenador da Defesa Civil;
- V – Advogado Geral do Município;
- VI – Consultor Geral do Município;
- VII – Secretário Municipal de Saúde Pública;
- VIII – Secretário Municipal de Coordenação de Programas Sociais;
- IX – Secretário Municipal de Fazenda;
- X – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;
- XI – Secretário Municipal de Obras Públicas;
- XII – Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana;
- XIII – Comandante da Guarda Municipal;
- XIV – Coordenador de Comunicação.

§ 1º Os membros que compõem o GCRISE serão convocados pelo Presidente quando necessário, de forma conjunta ou isolada.

§ 2º O Gabinete de Gerenciamento de Crise – GCRISE poderá convidar, quando entender necessário, para integrá-lo, temporariamente, representantes de outros órgãos ou entidades nos níveis Federal, Estadual, Municipal, bem como, da sociedade civil organizada, que tenham relação com problema conjuntural específico.

Art. 3º São atribuições do Gabinete de Gerenciamento de Crise - GCRISE:

I – assessorar o Prefeito Municipal em assuntos relacionados ao evento crítico em referência;

II – aplicar as medidas necessárias para a resolução da crise;

III – manter equipes de Assessoramento Especializado - jurídica, psicológica, de inteligência, de comunicação social e de resposta especializada - para atuarem, quando necessário, no evento de acordo com as necessidades conjunturais;

IV – supervisionar a execução das ações.



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

§ 1º Será estabelecido o Posto de Comando onde o GCRISE coordenará todas as ações, conciliando as ações adotadas e conhecidas do evento.

§ 2º Somente o porta-voz designado pelo Presidente do GCRISE estará autorizado a se manifestar a respeito da crise e das atividades de gerenciamento.

Art. 4º Equipes táticas da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil do Estado, bem como veículos especiais e/ou outros do Município de Barbacena poderão ser requisitadas pelo GCRISE para auxiliar nas operações de resposta a crises.

Art. 5º Equipe de apoio especializado, a critério do GCRISE, poderá ser constituída para auxiliar nos trabalhos de assessoramento técnico da crise.

Art. 6º O assessoramento jurídico para as medidas adotadas nas resoluções do GCRISE, quando necessário, será exercido pela Advocacia Geral do Município, com o respaldo da Consultoria Geral do Município.

Art. 7º Independentemente de participação direta, outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser requisitados pelo GCRISE para o apoio à resposta à crise, devendo, nesses casos, disponibilizar todos os meios necessários para o atendimento da requisição, com a máxima urgência.

Art. 8º O GCRISE manterá cadastro especial de todos os potenciais dispositivos operacionais existentes no Município de Barbacena, bem como nos municípios vizinhos.

§ 1º No local da ocorrência será expressamente vedado o acesso de pessoas estranhas à operação.

§ 2º As unidades regulares dos órgãos operativos não poderão tomar iniciativas ou interferir, sem a devida autorização do Presidente do GCRISE, permitindo-se, todavia, a existência de estado de prontidão nas sedes respectivas.



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

§ 3º O não-cumprimento ao estabelecido nos §§ 1º e 2º deste artigo sujeitará o infrator às penalidades legais, conforme sua responsabilidade civil, administrativa e penal.

Art. 9º O GCRISE manterá estreita ligação com os Centros de Operações de outros Órgãos de Defesa Civil e com outros órgãos e entidades do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como de outros Estados ou Municípios e da iniciativa privada, principalmente para efeito de intercâmbio técnico.

Art. 10 O GCRISE funcionará na Sede do Serviço de Água e Saneamento – SAS (antigo DEMAÉ).

Art. 11 As despesas decorrentes das atividades desenvolvidas pelo GCRISE correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 Os casos omissos serão dirimidos pelo GCRISE.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de abril de 2013; 167º ano da Revolução Liberal, 173º ano da Fundação do Município e 79º da Revolução de 30.

**Antônio Carlos Andrada**  
**Prefeito Municipal**



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

### SAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOÃO XISTO AZEVEDO** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 35**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOÃO XISTO AZEVEDO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 35/A**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOÃO XISTO AZEVEDO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MARQUES DE MARICÁ, 35/B**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA TANCREDO ESTEVES, 30**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA TANCREDO ESTEVES, 38-B**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA TANCREDO ESTEVES, 45**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA TANCREDO ESTEVES, 59**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA TANCREDO ESTEVES, 80**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **FERNANDO MARCILIO PIACESI**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ANICETO PUIATTI, 80**. O não



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **HILDA PEREIRA NASCIMENTO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **TV. MARQUES DE MARICÁ, 550**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **PERICLES M. PIACESI**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **TV. MARQUES DE MARICÁ, 514**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **HONORATO LUCIO SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ACRE, 360**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **HELENA MARIA MENEGATI**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PROF. CARLOS B. GONÇALVES, 233**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MAURO**





## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

**BORG**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA GENERAL OSÓRIO, 10**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MARIA LÚCIA M. OLIVEIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MARIA ORTIZ, 102**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **LUIZA BARRA PEREIRA** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SALDANHA MARINHO, 28-A**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **EDUARDO DINIZ COSTA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **AV. RODRIGO SILVA, 70**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ LOPES SOUZA JUNIOR** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SILVIO BRUNELLI, 178-A**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ LOPES SOUZA JÚNIOR** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SILVIO BRUNELLI, 178**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ ALENCAR** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MARIA ORTIZ, 53**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **RAIMUNDO BARROSO SOBRINHO** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA MARIA ORTIZ, 54**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MARCIO P. GOMES DA COSTA** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA EDUARDO PRENASSI, 302-B**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMA), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOÃO BENEDITO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ANTONIO BORTOLUS, 63**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **RISIERE FIORINO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA FAGUNDES VARELA, 184**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ANÍSIO JOSÉ DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA LUIZ GARCIA DE MORAES, 286**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **NELSON T. FERREIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA GERALDO DOS SANTOS, 224**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ONORINA SANTOS DOMINGOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA JOÃO PAULO II, 85**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **LENI DE ALMEIDA** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PROFESSORA SANTINHA VIANA, 128**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOANINA A. DE ALMEIDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, 107**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **DINEIA DA SILVA DIAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA ANA DE O. GUIMARÃES, 477**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ESPÓLIO JOSÉ A. SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA HENRIQUE DINIZ, 275**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **JOSÉ GERALDO M. FILHO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA JOSÉ NOGUEIRA, 195 - 08**. O não



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **NEUCI LUIZ LOPES E OUTRO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA PROF. HENRIQUE ALEVATO, 33**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ZILMA CANTON E OUTRO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **AV. PREF. SIMÃO T. BIAS FORTES, 1698-A**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **VICENTE I. CARVALHO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **AV. MARCOLINO R. CAMPOS, 153**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ROSILEI N. DA S. NASCIMENTO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA JOSÉ PIMENTEL, 221**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **ANGELA**



## Diário do Executivo – 15 de abril de 2013

**SUELI DE ANDRADE SILVA** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 5**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **LEONARDO DA V. S. LUCAS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA CRISTIANO OTONI, 0 – L15-A**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS – O S.A.S. – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO (antigo DEMAÉ), na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **MARCOS PAULUCCI ANDRADE** que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer ao SAS, sito na Av. Gov. Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha, no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de regularização do débito referente ao imóvel sito à **RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0**. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa do SAS, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal. Barbacena, 11 de abril de 2013. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.